

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 027/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA Nr 03 DE 06 DE JULHO DE 2020.

Nomeia os integrantes da Força Tarefa do 8º Batalhão de Bombeiros Militar.

O **COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, resolve:

Art. 1º. Nomear, para compor a Força Tarefa do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-08), os seguintes bombeiros militares:

Quant	Posto/Grad	Matricula	Nome	Companhia	OBM/Município
1	1º Ten BM	926265-2	Fábio Jerônimo do Carmo	1CIA	Tubarão
2	1º Ten BM	931676-0	Henrique José Schuelter Nunes	2CIA	Laguna
3	1º Sgt BM	927151-1	Pedro Mendonça Martins Júnior	1CIA	Tubarão
4	2º Sgt BM	920524-1	Auri Geovane Nascimento	1CIA	Capivari de Baixo
5	2º Sgt BM	927114-7	Antônio Eduardo dos Santos	2CIA	Laguna
6	2º Sgt BM	926282-2	Israel da Silva Francisco	1CIA	Tubarão
7	3º Sgt BM	923157-9	Edmar Feliciano de Oliveira	1CIA	Tubarão
8	3º Sgt BM	922837-3	Márcio Lisboa da Costa	2CIA	Laguna
9	3º Sgt BM	927143-0	Jefferson da Silva	1CIA	Jaguaruna
10	Cb BM	929220-9	Renato Perrut Pedrosa	1CIA	Tubarão
11	Cb BM	926345-4	Diego Fernandes Garcia	3CIA	Braço do Norte
12	Cb BM	930624-2	Dione Machado Lúcio	1CIA	Capivari de Baixo
13	Cb BM	930145-3	Danilo Rebelo Laurindo	2CIA	Laguna
14	Cb BM	379029-0	Fernando Teixeira Tartari	2CIA	Imbituba
15	Sd BM	932355-4	Marcos Cidade dos Santos	3CIA	Braço do Norte
16	Sd BM	931781-3	Alesanco Neves de Farias	1CIA	Tubarão
17	Sd BM	932427-5	Kleber Felizarda da Silva	2CIA	Laguna

18	Sd BM	932281-7	Richard Bittencourt de Souza	3CIA	Orleans
19	Sd BM	932399-6	Rômulo Antônio Da Luz	1CIA	Tubarão
20	Sd BM	930608-0	Michel Cardoso	3CIA	Braço do Norte
21	Sd BM	932344-9	Iran Fernandes Nunes	1CIA	Capivari de Baixo
22	Sd BM	932316-3	Victor David Andrade Luz	2CIA	Laguna
23	Sd BM	933632-0	Willian Fogaça Cardoso	1CIA	Tubarão

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 926265-2 Fábio JERÔNIMO do Carmo e o 1º Ten BM Mtcl 931676-0 Henrique José SCHUELTER Nunes para serem Comandante e Subcomandante da FT-08, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 932432-1-01 Rodrigo **Gonçalves** Alves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão compareceu à Inspeção de Saúde em 09/07/2020 para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 01 (dois) dia para o seu tratamento a contar de 02/07/2020”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do 3º Sgt BM RR Mtcl 914254-1 30 (CTISP) Eraldo **Maciel** Miranda do 1º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, obtendo o seguinte parecer: “Necessita de 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 02 de Julho de 2020”. Conforme parecer do 1º Ten. Med. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da CH FS/8º RPM (Tubarão) - CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 396269-5 João **Maykon** Mendes Ferreira, do 1º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica no pronto atendimento da cidade de Capivari de Baixo com sintomas gripais obtendo o seguinte parecer: “Deverá permanecer afastado de suas atividades laborais por um período de 07 (sete) dias a contar de 08/07/2020”, conforme parecer do Médico Alex Douglas de Jesus Silva CRM/SC 27034.

Nota BI 027 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (09/07/20).

BANCO DE HORAS:

Ao Cb BM Mtcl 929604-2 **Ramon** de Toledo Nobrega, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 12 (doze) horas de dispensa do expediente, a contar de 17 de junho de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao Cb BM Mtcl 929604-2 **Ramon** de Toledo Nobrega, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 42 (quarenta e duas) horas de dispensa do expediente, a contar de 22 de junho de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM

Comandante da 2ª/8º BBM

Nota BI 027 – 2ª/8º BBM – Imbituba (09/07/20).

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano Costa Flores - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, um mês (30 dias) de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 3º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 05/09/2009 à 04/09/2014, a contar do dia 15/07/2020.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM

Comandante da 1ª/8º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM